

DECRETO Nº 2.790, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.774, de 7 de outubro de 2025, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2025/2027, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 866, de 30 de dezembro de 1999](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.774, de 7 de outubro de 2025](#), que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....
.....

I -.....
.....

b) da Secretaria Municipal da Ação Social e da Mulher:

.....
.....

3. Maria Marlene dos Santos Teixeira Porto, titular;

4. Lucineide dos Santos Silva Carneiro, suplente;

.....
.....(NR)”

Art. 2º É revogada a alínea “a” do inciso I do art. 1º do [Decreto nº 2.774, de 7 de outubro de 2025](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de outubro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira

Secretária Municipal de Ação Social
e da Mulher